



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0023/2020**

**Em, 26 de Junho de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0324, de 26 de junho de 2020, combinada com a Lei nº 0319, de 25 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 456.980,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2004	2061	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO IPAM (BONUS DO PRE SAL)			
0000367		4691.71	99	1991	Principal da Dívida Contratual Resgatado	256.980,24	
					Total da Ação	256.980,24	
					Total da Unidade Orçamentária	256.980,24	

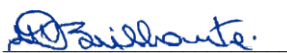
**07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

15	451	2012	1028	CONSTRUCÃO/RECONST./RECUP. DE PRAÇA PÚBLICA E /OU CALÇADAS PUBLICAS			
0000368		4490.51	99	1991	Obras e Instalações	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00	
15	451	2012	1029	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO			
0000369		4490.51	99	1991	Obras e Instalações	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	

**Total de Suplementações 456.980,24**

Art. 2º - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, de que trata o art. 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação proveniente da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal, no valor de R\$ 456.980,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais, vinte e quatro centavos), cujos recursos so podem ser utilizados nas despesas previstas na Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita